

Processo n.: @RLA 18/00409360

Assunto: Auditoria de Regularidade na Agência Regional de Blumenau para verificar questões atinentes ao patrimônio de bens imóveis sob a responsabilidade da Celesc Distribuição

Responsáveis: Antônio Marcos Gavazzoni e Cláudio Varella do Nascimento

Unidade Gestora: Celesc Distribuição S.A.

Unidade Técnica: DEC

Decisão n.: 194/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DCE/CEST/Div.4 n. 148/2019** que trata da auditoria realizada na Celesc Distribuição S.A, Agência Regional de Blumenau, com o objetivo de analisar a gestão do patrimônio de bens imóveis, referente ao período de janeiro de 2017 a maio de 2018, e avaliar se as referidas estruturas estão condizentes com as necessidades locais.

2.. Recomendar à Celesc Distribuição S.A a adoção de providências objetivando obter autorização do Conselho de Administração da Celesc Distribuição S/A, nos termos do inciso VII do §1º do art. 13 do seu Estatuto Social, para a cessão de uso de imóvel de propriedade da Companhia, no Município de Blumenau, para a entidade ABECELESC AC- Associação Beneficente dos Empregados da CELESC.

3. Recomendar à Agência Regional de Blumenau da Celesc Distribuição S.A. que instrua o processo de contratação direta para locação de imóvel destinado ao atendimento de suas finalidades precípuas de forma a demonstrar, fundamentadamente, que as necessidades de instalação e localização do imóvel condicionaram a escolha do imóvel.

4. Dar ciência desta Decisão à Celesc Distribuição S.A, a sua auditoria interna e Agência Regional de Blumenau e aos Responsáveis retronominados.

Ata n.: 3/2020

Data da sessão n.: 08/04/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC